



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 452022
Código de validação: 475ACEB8B9

Considerando que a Promotora de Justiça Susete Marques Palmeira solicitou licença luto e, logo em seguida, estará em gozo de férias, esta Corregedoria reorganiza a escala de plantão e indica a Promotora de Justiça **Sílvia Menezes de Miranda**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São José de Ribamar, da comarca da Grande Ilha, para realizar o **Plantão Cível do período de 29 a 31 de outubro de 2022**.

Por outro lado, indico a Promotora de Justiça **Susete Marques Palmeira**, titular da 21ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, para realizar o **Plantão Cível do período de 19 a 21 de novembro de 2022**.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 18/10/2022 às 11:18 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 18 de Outubro de 2022 às 11:18 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-452022, Código de Validação: 475ACEB8B9.